



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 158, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 28/08/23

**EXONERAR SERVIDORA QUE MENCIONA DO
CARGO DE GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA.**

apare
JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 53.074, do cargo de **Gerente de Proteção Social Básica, Nível V**, da Secretaria Promoção Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 28 de agosto de 2023.

apare
José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município